



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

Situação Funcional:		<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo			
3.2 Fiscal	Tatiane Printes Ribeiro				
Decreto n°:	842/2012	Data/Ano	20/07/2012		
CPF:	796.384.572-87	Data de expedição:			
RG:	4888855	Expedição:	21/08/2001	Órgão Expedidor:	PC/PA
End.:	Trav. Lauro Sodré			N°:	1.188-A
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:		<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo			
a)	A fiscalização dos serviços será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências anotadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.				
b)	Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até 01 (um) dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.				
c)	As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.				

4 - Local para Entrega dos Itens					
Local	Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Anexo				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza			N°:	672
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço	
<p>A contratação de empresas para o fornecimento de material didático pedagógico, se faz necessário, pois o brinquedo e a brincadeira são constitutivos da infância. A brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo. E valorizar o brincar, significa oferecer espaços e brinquedos didáticos pedagógicos que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância. A aquisição de brinquedos para uso das crianças na Educação Infantil é uma das estratégias de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, objetivando apoiar pedagogicamente as instituições de Educação Infantil urbanas e rurais do município, para que promovam brincadeiras, interações, fantasias e descobertas da primeira infância de forma lúdica.</p>	

Email: semed.obidos@gmail.com

